

Vila Velha - ES | Vitória - ES 29/04/2005
AUMENTO PREFEITURA VILA-VELHENSE VAI SOMAR AO ORÇAMENTO R\$ 60 MIL POR MÊS; ANTES, ÓRGÃO FATURAVA R\$ 10 MIL POR ANO

Vila Velha e Vitória recebem royalties

AJ 10.738
Municípios ganharão mais porque foram incluídos na zona primária de exploração de petróleo

DENISE ZANDONADI

Os municípios capixabas que recebem royalties de petróleo terão que dividir o dinheiro com mais dois, incluídos nesta semana, na lista dos municípios situados em zonas primárias de produção de petróleo: Vila Velha e Vitória passarão a receber mais dinheiro a partir de maio.

A informação foi dada on-

tem à noite pelo prefeito de Vila Velha, Max Mauro Filho. Segundo ele, a prefeitura recebia, em média, R\$ 10 mil por ano de royalties na divisão que é feita com base em uma das leis que regulamentam a questão. Com a nova situação, os cálculos iniciais indicam que o repasse somente para Vila Velha deverá ser de R\$ 60 mil por mês.

O pedido de avaliação foi encaminhado à Agência Nacional do Petróleo (ANP) no início de fevereiro deste ano. "No final do mês, os técnicos da agência vieram ao Estado e ontem veio a confirmação", explicou Max Filho. Agora, a

ANP deverá comunicar a decisão ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que publicará os nomes das duas cidades incluídas na lista dos municípios onde estão as zonas primárias de produção. A partir da publicação, os repasses começam a ser feitos.

Valores. No ano passado, os municípios capixabas receberam 17,51% a mais de royalties, em relação a 2003. O repasse de dinheiro totalizou R\$ 61,2 milhões nos 12 meses de 2004 contra R\$ 52 milhões no ano anterior.

Além do total pago aos

municípios capixabas, a ANP repassou outros R\$ 51,6 milhões para o Governo do Estado em 2004. A soma dos dois repasses representou a injeção de R\$ 112,8 milhões no Espírito Santo no ano passado. Em 2003 foram repassados R\$ 111,3 milhões aos cofres estaduais e municipais.

Os royalties repassados para Estados e municípios são calculados pela ANP a partir de legislação específica. O repasse é regulamentado pelas leis federais 7.990/89; 9.478/97; e 10.195/01, além de dois decretos: 2.705/98 e Decreto número 1/91.